



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR LUIZ ALFREDO - AVANTE

REQUERIMENTO
REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "d" c/c o Artigo 162, inciso II do Regimento Interno esta Casa de Leis REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, para que informe, relate e comprove os valores financeiros provisionados para pagamentos de 13º salário, 1/3 de férias, salários de novembro e dezembro todos deste exercício de 2019, dos servidores públicos da administração direta e indireta.

Requer, ainda, seja informado os saldos em contas correntes e de todos os fundos de titularidade do Poder Executivo, vinculadas ou não a convênios (de transferências voluntárias ou não), decorrentes de ajustes com outros entes, contratos de financiamentos, da administração direta e indireta do município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal vem reiteradamente afirmando que não está em vias de não ser possível adimplir as despesas da administração direta e indireta do Município de Campo Mourão neste trimestre de 2019, composto pelos meses de outubro, novembro e dezembro.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE VEREADOR LUIZ ALFREDO - AVANTE

As prestações de contas decorrentes da execução orçamentária prenunciam grande inadimplência a curto prazo, motivo pelo qual se precisa antever o que é o essencial com gastos públicos do que não é.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO
MOURÃO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2019.**


Luiz Alfredo
Vereador - Avante